



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**EDITAL Nº 004/2023-UAB-UENP**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023-UAB-UENP**

A Coordenação Local da Universidade Aberta de Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, de Jacarezinho, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

A retificação do EDITAL Nº 002/2023-UAB-UENP, de 16 de fevereiro de 2023, que trata da abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno e, caso não sejam preenchidas as vagas necessárias ao bom e correto funcionamento do curso, fica disponibilizado para professores externos e para formação de Cadastro de Reserva (CR) para **Professor Formador** para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, ofertado em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em relação aos VALORES DAS BOLSAS, descritos no item “3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO, subitem 3.1, mantendo-se inalterados os demais itens deste Edital.

**DO ITEM “3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO”**

**ONDE SE LÊ:**

3.1 Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o(a) candidato(a) que atendera pelo menos um dos dois critérios para concessão de bolsa, elencados a seguir, de acordo com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:

- a) **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa, sendo exigida **experiência de 3 (três) anos no magistério superior;**



- b) **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida **formação mínima em nível superior com Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.**

**LEIA-SE:**

3.1 Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o(a) candidato(a) que atendera pelo menos um dos dois critérios para concessão de bolsa, elencados a seguir, de acordo com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa (PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023):

- a) **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa, sendo exigida **experiência de 3 (três) anos no magistério superior;**
- b) **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida **formação mínima em nível superior com Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.**

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Silvío Tadeu de Oliveira**  
**Coordenador CEAD-UENP**